



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 441/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 111/2023 PRESI/GAPRES (evento 0590276), que estabelece a ordem de precedência das substituições de servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, prevê que a substituição do titular da COAUDI se dará na seguinte ordem: 1.^a - Chefe da SEGLOF (FC-6), 2.^a - Chefe da SEAPTIC (FC-6) e 3.^a - Chefe da SECEP (FC-6)

CONSIDERANDO que o servidor Altamiro Lima da Silva, Chefe da SEGLOF, estará afastado por motivo de fruição do gozo de férias no mesmo período, e que o servidor Gustavo Lima Niemeyer, lotado na SECEP, é esposo da servidora Viviani Czarnecki Mayorquim, chefe da SEAPTIC, a designação de quaisquer dos cônjuges afrontaria as normas da Resolução CNJ nº 7/2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n. 0002262-40.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - COAUDI, no período de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 16/12/2024, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740697** e o código CRC **F268FBC8**.

0002262-40.2023.6.01.8000

0740697v4